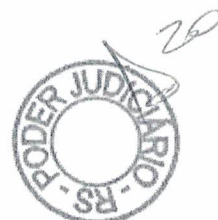


AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

21 de agosto de 2015

Caso Luciana Genro



COMARCA DE PORTO ALEGRE

1º Juizado Especial Criminal do Foro Central

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - CEP: 90110160

Fone: 51-3210-6500

TERMO DE AUDIÊNCIA – JECRIM

Data: 30/07/2015 **Hora:** 14:20
Juiz Presidente: Amadeo Henrique Ramella Buttelli
Processo nº: 001/2.15.0033719-4 (CNJ: 0105629-76.2015.8.21.0001)
Natureza: Crimes contra a Honra
Autor: Justiça Pública
Réu: Políbio Braga
Vítima: Luciana Genro
Ministério Público: Maria Augusta Ongaratti

Presente o autor do fato, Políbio Braga e seus Defensores, Dra. Nathalia Vernet de Borba Carvalho, OAB/RS 88.996 e Dr. Nilton Maciel Carvalho, OAB/RS 40.803. Presentes as vítimas, Luciana Genro e Fernando Genro e seu Procurador, Dr. Pedro Ruas, OAB/RS 13.289. Presente o Ministério Público, Dra. Maria Augusta Ongaratti. Aberta a audiência. **Pelo Doutor Juiz foi dito que**, após manifestação informal das partes sobre as circunstâncias dos fatos que deram origem ao presente expediente, não houve possibilidade de entendimento. Não houve também, de parte do autor do fato, interesse em evitar o procedimento criminal, mediante o benefício legal de transação penal. **O Procurador das vítimas requereu diligência no sentido de ser oficiado à Presidência da Assembleia Legislativa, Deputado Edson Brum, requisitando imagens dos setor de segurança, especificamente do corredor do 6º andar, onde fica a sala da coordenadoria da bancada do PSOL, do dia 20/04/2015, das 08h às 19h.** Por sua vez, a **Defesa manifestou interesse na requisição de imagens do mesmo local, nos dias 20 e 22 de abril de 2015, das imagens da segurança do local da coordenadoria geral de bancada.** Se estes forem os mesmos locais, deverá haver manifestação a respeito da Assembleia Legislativa. Fica aberto o prazo de 10 dias para que as vítimas municiem o Ministério Público com eventuais outros elementos de prova, com vista a eventual oferecimento de denúncia. Por fim, a pedido da Defesa, é consignado o protesto do autor do fato com a presença de Fernando Genro, filho da representante, junto à mesa, ao lado da vítima. O juízo consignou que as audiências são públicas, estando presentes advogados, parte em processo

78-4-001/2015/2561199 - nkozak
76.2015.8.21.0001)

001/2.15.0033719-4 (CNJ: 0105629-
1



seguinte na pauta, estagiários, servidores do MP, sendo a posição da pessoa referida, no entendimento do juízo, irrelevante aos trabalhos. Também foi consignado, por parte do Procurador, procedimento entendido por ele contraditório de parte do autor do fato, vez que publicou, conforme fls. 08, fotografia de Fernando no referido blog. Feito o registro, nada mais.

Amadeo Henrique Ramella Buttelli
Juiz de Direito

Autor(es) do Fato

Vítima(s)

Ministério Público

Defensor(a)

Defensor(a)